



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 013/2023
17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Decreta Ponto
Facultativo no dia 20
de Fevereiro de 2023 e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo** no dia 20 de Fevereiro de 2023, em decorrência das festividades alusivas ao carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 17 de Fevereiro de 2023.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal